



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

LEI Nº 1903 de 20 de Fevereiro de 2.014.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

**“AUTORIA DO EXECUTIVO”**

**PAULO SÉRGIO DAVID**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, um crédito adicional especial no exercício de 2014 de R\$. **520.000,00** (*Quinhentos e vinte mil reais*) com recursos de convênio firmado entre a prefeitura e o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para reforma da Cozinha Piloto.

**Parágrafo Único** - A classificação da despesa de que trata o crédito ora autorizado observará a seguinte discriminação:

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

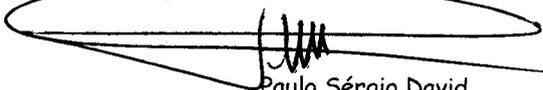
Órgão: **03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Unidade Orçamentária: **00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Função: **12 - Educação**  
Subfunção: **306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**  
Programa: **0010 - MERENDA ESCOLAR**  
Projeto: **1031 - REFORMA COZINHA PILOTO**  
**4.4.90.51 - Obras e Instalações - R\$. 520.000,00**

**ARTIGO 2º** - Servirá de recursos para cobertura da despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, o proveniente do excesso de arrecadação através convênio firmado junto ao FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

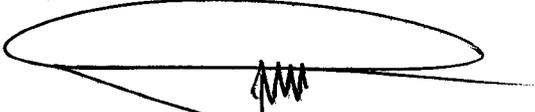
**ARTIGO 3º** - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Fevereiro de 2.014.

  
Paulo Sérgio David  
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, em 20 de Fevereiro de 2.014.

  
Paulo Sérgio David  
Prefeito do Município